



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

CHAMADA PÚBLICA N. 007/2013

A Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD) no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para composição da equipe de trabalho da **COEGD-DEG**, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 0005/2012 que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere a presente Chamada Pública será conduzida sob a responsabilidade da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância, e se constituirá de análise curricular, eliminatória e classificatória, que será realizada pela Comissão de Seleção a ser definida pela COEGD.

O prazo de validade do Processo de Seleção será de 3 (três) meses, contados a partir da data de homologação do seu resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga, com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Diagramador.

A Seleção visa a formação de cadastro de reserva para futura contratação pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.

II – DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

São atribuições básicas da Função:

- Comunicação visual de materiais institucionais e impresso,
- Diagramação de materiais didáticos, livros, apostilas, manuais, folder, banner, flyer, cartaz e afins.
- Análise de informações pertinentes ao material solicitado,
- Redação/correção de textos informativos,
- Acompanhamento de produção junto à gráfica.



- Confeccionar, receber, expedir e controlar documentos administrativo-acadêmicos.
- Redigir e digitar memorandos, ofícios, atas, relatórios em linguagem clara, concisa e de acordo com a norma culta da língua portuguesa;

São requisitos básicos para ocupação da Função Temporária:

- Possuir Diploma/Certificação de Conclusão do Curso de Nível Superior em qualquer área ou Cursando a partir do 3º semestre.
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c.
- Conhecimentos e experiência em Windows, softwares livres, pacote office, Internet, utilização dos programas de Design Gráfico (Adobe Illusrator, Photoshop, Corel Draw e InDesign).
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Fluência e domínio pleno da comunicação escrita.

A remuneração da **Função Temporária de Diagramador** será de **R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**, para uma carga horária de **40 horas semanais**.

III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 à 17 de maio de 2013, unicamente pela internet no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>.

IV – DA SELEÇÃO

A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas, todas de caráter classificatório e eliminatório.

1ª ETAPA - Seleção de currículos:

Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos no endereço eletrônico supracitado, exclusivamente no formato PDF. Serão observados os requisitos citados no item II.

2ª ETAPA - Entrevista



Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.

As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção da COEGD-DEG no dia **22 de maio**, a partir das 9:30hs, no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Prédio Multiuso I, Bloco B, Entrada B1, Salas 13/14.

V - DO RESULTADO

O resultado da **primeira etapa** do processo seletivo (seleção de currículos) estará disponível no endereço eletrônico <http://uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia **21 de maio** de 2013.

O resultado da **segunda e última etapa** do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia **23 de maio** de 2013.

A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

VI – DA CONTRATAÇÃO

Após homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenação do Curso, convocará o(s) candidato(s) habilitado(s), mediante necessidade e surgimento de demandas, para entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

No ato da contratação o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro de pessoa física (disponível na página de seleção)
- Cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS e/ou INSS.
- Comprovação de escolaridade correspondente.
- Dados bancários - O(s) candidato(s) deverão ser o(s) titular(es) da conta corrente

O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS



Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de proceder às novas convocações para contratação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas por função temporária que vierem a surgir ou serem criadas.

O candidato habilitado que esteja classificado acima do número de vagas previsto neste Chamada Pública comporá cadastro de reserva durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção: **selecaocurriculo@uab.unb.br** ou por meio do telefone (61) 3107-6062.

Brasília, 14 de maio de 2013.

Profº. Drº. Rui Seimetz
Coordenador Adjunto – COEGD-DEG
Matrícula 713546